



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/09

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Semana Santa:

RESOLVE

Estabelecer recesso nas atividades da FERJ, durante o período compreendido entre 09 a 12 de abril do corrente, retornando às atividades normais no dia 13 do referido mês a partir das 13 horas.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2009.

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**